



**PORTARIA Nº129/2022**

**Dispõe sobre a nomeação de Chefe Administrativo de São Luís do Curu e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**


**Art.1º NOMEAR** o(a) Sr(a). **AMANDA SILVA CÉSAR**, portador(a) do CPF nº 049.912.243-73, para o cargo em provimento de “**CHEFE ADMINISTRATIVO(A)**”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município com enquadramento na simbologia “**EXE-3**”, de São Luís do Curu/CE

**Art.2º Designa** sem ônus a municipalidade a servidora **AMANDA SILVA CÉSAR**, portador(a) do CPF nº 049.912.243-73, para o cargo em provimento de “**SUPERVISOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**” da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, de São Luís do Curu/CE.

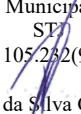
**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de março de 2022.

  
**Francisco Cipriano de Almeida**  
*Prefeito Municipal*

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de março de 2022, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/Ceará)

  
Renê da Silva Coelho  
*Procurador Municipal*